

CLÁUDIO BRANDÃO
Coordenação

Imputação Objetiva

Crimes de perigo e direito penal brasileiro

ALEXIS COUTO DE BRITO

Volume 2

Coleção Ciência Criminal Contemporânea

© 2014 by Editora Atlas S.A.

Capa: Leonardo Hermano
Composição: Set-up Time Artes Gráficas



Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)

Brito, Alexis Couto de
Imputação objetiva: crimes de perigo e direito penal brasileiro / Alexis
Couto de Brito. – São Paulo: Atlas, 2015. – (Coleção ciência criminal
contemporânea; v. 2 / Cláudio Brandão, coordenador)

Bibliografia.
ISBN 978-85-224-9491-0
ISBN 978-85-224-9492-7 (PDF)

1. Imputação (Direito penal) I. Título.

14-10817
CDU-343.222

Índice para catálogo sistemático:

1. Imputação objetiva : Direito penal 343.222

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS – É proibida a reprodução total
ou parcial, de qualquer forma ou por qualquer meio. A violação dos
direitos de autor (Lei nº 9.610/98) é crime estabelecido pelo artigo 184
do Código Penal.

Depósito legal na Biblioteca Nacional conforme Lei nº 10.994,
de 14 de dezembro de 2004.

Impresso no Brasil/*Printed in Brazil*



Editora Atlas S.A.
Rua Conselheiro Nébias, 1384
Campos Elísios
01203 904 São Paulo SP
011 3357 9144
atlas.com.br

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO, 1

I Fundamentos filosóficos e sociológicos do Direito Penal moderno, 5

- 1.1 A necessária superação do positivismo jurídico, 5
- 1.2 O sistema autorreferencial de Luhmann, 8
- 1.3 O agir comunicativo de Habermas, 18

II A sociedade atual e o Direito Penal, 31

- 2.1 As nomenclaturas: “Sociedades” e “Modernidades”, 31
- 2.2 Sociedade moderna e risco, 35
 - 2.2.1 Modernidade como passagem: sociedade de risco, 35
 - 2.2.2 Modernidade como continuidade: cultura do risco, 41
- 2.3 Atitudes frente ao risco, 46
 - 2.3.1 Controle absoluto, 46
 - 2.3.2 Princípios da precaução e da prevenção, 48
 - 2.3.3 Sociedade moderna e Direito Penal, 52

III Risco e perigo, 71

- 3.1 Distinção dos conceitos de risco e de perigo, 72
 - 3.1.1 Fator objetivo, 75
 - 3.1.2 Fator psicológico, 80
 - 3.1.3 Fator cultural, 83
- 3.2 Risco e perigo em face do Direito, 86
 - 3.2.1 Confiança, 88
 - 3.2.2 Imputação, 91

IV Dos crimes de perigo, 99

- 4.1 Desenvolvimento dogmático dos crimes de perigo, 99
- 4.2 Construção dogmática do perigo abstrato, 102
 - 4.2.1 Perigo abstrato-concreto, 107

- 4.2.2 Delitos de idoneidade lesiva (*Eignungsdelikte*) ou de perigo abstrato impróprios, 109
 - 4.2.3 Perigo abstrato como *ratio legis*, 112
 - 4.2.4 Perigo abstrato como imprudência (crime culposos sem resultado), 117
 - 4.3 Perigo como lesão, 121
 - 4.3.1 Bem jurídico intermediário, 121
 - 4.3.2 Delito obstáculo, 123
 - 4.3.3 Delito acumulativo ou de acumulação, 125
 - 4.4 Criminalização em um campo antecipado?, 128
 - 4.5 Síntese das críticas ao perigo concreto e abstrato, 130
- V Estrutura do delito de perigo e a teoria do bem jurídico, 141**
- 5.1 A relativa insuficiência do conceito de bem jurídico-penal, 141
 - 5.2 Função do Direito Penal, 149
 - 5.3 Legitimação do Direito Penal, 153
 - 5.4 O conceito de bem jurídico em um Direito Penal funcional, 155
- VI Imputação objetiva e crime de perigo, 177**
- 6.1 Imputação da conduta típica, 183
 - 6.2 Âmbito de proteção da norma de conduta, 190
 - 6.2.1 Criação de um risco juridicamente relevante, 190
 - 6.2.2 Coautoria e participação (proibição de regresso), 197
 - 6.2.3 Âmbito de autorresponsabilidade da vítima, 199
 - 6.3 Âmbito de proteção do tipo: âmbito, direção, alcance do dever de cuidado e insignificância da ofensa, 202
- VII Imputação objetiva em face do sistema brasileiro, 207**
- A) Meio ambiente, 207
 - B) Ordem econômica, 209
 - C) Porte de arma, 212

Conclusões, 217

Referências, 225